

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

ATOS DO LEILOEIRO

EMENDA SUPRESSIVA 01

O item 08 – Veículo = REB/ROSSETTI SRBA ST3.25 Branca, Placa= GVE4087, 0CV, ano/modelo= 2005/2005, Chassi= 9A9B9003053DF5145, do referido edital está suprimido, por conveniência da Administração Pública.

Itamonte, 21 de outubro de 2024.

**MALCEENIO DA FONSECA
LEILOEIRO**

Processo nº 138/2024

- Modalidade: Leilão Nº 01

EDITAL DE LEILÃO

O Município de Itamonte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **18.666.750/0001-62**, Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que iniciou processo de licitação na modalidade de **LEILÃO**, que ocorrerá na data de **06/11/2024 às 14 horas**, para Alienação de bens móveis inservíveis aos serviços da Administração Municipal, conforme descrição abaixo:

O B J E T O

Alienação de bens móveis inservíveis aos serviços da Administração Municipal e sucatas diversas como descritos no Anexo I deste Edital.

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

06/11/2024 às 14:00 horas (quatorze horas)

LOCAL DO LEILÃO

Prefeitura Municipal de Itamonte – Setor de Licitações
Rua: Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Centro, Itamonte/MG.

O presente certame, na modalidade de LEILÃO, segue as cláusulas e condições a seguir especificadas:

A presente licitação é regida pela [Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em especial o art. 28, inciso IV.](#)

2 – DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1 – Os interessados deverão comparecer no local, data e horário mencionados no preâmbulo deste Edital, munidos de documentos pessoais e/ou constitutivos para a respectiva identificação, junto à CPL.

2.1.1 – PESSOA FÍSICA

2.1.2 Documento de identidade, CPF ou CNH.

2.1.3 – PESSOA JURÍDICA

2.1.3.1 – Cartão do CNPJ e documento comprobatório de representação legal (procuração/declaração).

2.2 – Na realização do LEILÃO, que será conduzido por Leiloeiro (a) da Prefeitura Municipal, os bens leiloados serão apresentados conforme descrição no Anexo I deste Edital, por lote, para os quais, individualmente receberão lances verbais, ficando vinculados até apresentação do mais elevado.

2.3 – O (a) Leiloeiro (a) declarará vencedor o licitante interessado que oferecer o MAIOR LANCE, para cada lote apresentado, desde que igual ou superior à avaliação.

2.4 – O licitante vencedor do arremate, por lote, efetuará o pagamento junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, em **duas parcelas, sendo a primeira logo após a sessão de lances, no montante de 10% (dez por cento) e a segunda no montante de 90% (noventa por cento) do valor arrematado, na conta da prefeitura Municipal de Itamonte- Banco: 104 Agência: 3350, Conta Corrente: 107-5 em até 24 horas para a retirada do bem leiloado**, ficando condicionado a entrega do comprovante de pagamento no setor de licitações para garantia e liberação do veículo.

3 – DOS BENS A SEREM LEILOADOS

3.1 – Os bens móveis inservíveis, que fazem parte deste Processo de Leilão, estão descritos no Anexo I deste Edital.

3.2 – É parte integrante deste Edital, o Laudo de Avaliação dos bens móveis e sucatas a serem leiloados, com elaboração pela Comissão de Avaliação Patrimonial – CAP, conforme [portaria nº 134/2024](#).

3.3 – Os bens inservíveis a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no horário de 08 (oito) horas às 17 (dezessete) horas, na Garagem da Prefeitura Municipal, na Rua Joaquim Murtinho, 157, centro, Itamonte/MG.

4 – DA ESCRITURAÇÃO DO LEILÃO

4.1 – Lavrar-se-á ata circunstanciada do Leilão, que será assinada, pelo leiloeiro, pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitações.

5 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS

5.1 – Os recursos financeiros obtidos com a venda dos bens constantes do Anexo I deste Edital serão destinados à aquisição de outros bens necessários aos serviços municipais.

6 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

6.1 – Das decisões pertinentes da presente licitação, na modalidade de LEILÃO, caberão recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata.

6.2 – O recurso acima referido, uma vez interposto, deverá ser comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

6.3 – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do agente que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou se não o fizer, deverá neste prazo, fazê-lo subir, devidamente informados. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A Prefeitura Municipal de Itamonte poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, em despacho fundamentado.

7.2 – A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo.

7.3 – Os casos omissos e dúvidas com relação ao presente processo licitatório, como também deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.

7.4 – As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, no horário de 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas) na Prefeitura Municipal de Itamonte.

7.5 - Todos os atos administrativos, recursos, contrarrazões, julgamentos, atas e outros pertinentes a esta licitação serão publicados no site: www.itamonte.mg.gov.br como também no Quadro de Avisos da Prefeitura.

7.6 - Informações poderão ser solicitadas pelo telefone (35) 3363.1655 ou pelo e-mail: licitacao@itamonte.mg.gov.br

7.7- SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

7.7.1 - Anexo I - Avaliação das condições e valores dos bens móveis inservíveis para alienação.

7.7.2- Anexo II - Modelo de declaração

7.7.3 – Acervo fotográfico dos bens

Prefeitura Municipal de Itamonte, 15 de outubro de 2024

MALCEENIO DA FONSECA
LEILOEIRO

KELLYSON HELES DOS SANTOS
AGENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSESSORA JURÍDICA
PRISCILA RODRIGUES MACIEL
OAB/MG 196.442

Processo nº 138/2024

- Modalidade: Leilão Nº: 001

ANEXO I

**AValiação DAS CONdições E VALORES DOS
BENS MóVEIS INSERVÍVEIS PARA ALIENAÇÃO**

Lote	Descrição	Lance Inicial	Débitos/ Documentos
01	Veículo= FIAT/MOBI LIKE Branco, Placa= PZV9687, 75CV/1000, ano/modelo= 2017/2018, Chassi= 9BD341A5XJY481323. No estado e condições que se encontra	R\$ 7.500,00	Recall pendente
02	Veículo= FIAT/PALIO ATTRACT Branca, Placa= PUU5715, 75CV/1000, ano/modelo= 2014/2015, Chassi= 8AP196271F4099427. No estado e condições que se encontra	R\$ 8.000,00	Recall pendente
03	Veículo= CITROEN/JUMPER M33M Branca, Placa= PWC7355, 127CV/2286, ano/modelo= 2015/2015, Chassi= 935ZBWMMBF2148688. No estado e condições que se encontra	R\$ 25.000,00	Não possui débitos
04	Veículo= VW/KOMBI Branca, Placa= FGG3193 , 80CV/1390, ano/modelo= 2013/2013, Chassi= 9BWMF07XDP017495. No estado e condições que se encontra	R\$ 1.500,00	Não possui débitos
05	Veículo= VW/KOMBI Branca, Placa= HMO4569, 80CV/1390, ano/modelo= 2009/2010, Chassi= 9BWMF07X0AP015227. No estado e condições que se encontra	R\$ 1.000,00	Não possui débitos
06	Veículo= PEUGEOT/PARTNER GRE Branca, Placa= QQL1516, 122CV/1587, ano/modelo= 2018/2019, Chassi= 8AEGCNFN8KG504155. No estado e condições que se encontra	R\$ 7.000,00	Não possui débitos
07	Veículo= VW/KOMBI Branca, Placa= HLF3225, 80CV/1390, ano/modelo= 2010/2010, Chassi= 9BWMF07X5AP025932. No estado e condições que se encontra	R\$ 2.000,00	Não possui débitos
08	Veículo= REB/ROSSETTI SRBA ST3.25 Branca, Placa= GVE4087, 0CV, ano/modelo= 2005/2005, Chassi= 9A9B9003053DF5145. No estado e condições que se encontra	R\$ 30.000,00	Não possui débitos

09	Veículo= I/M.BENZ313CDI SPRINTERM Branca, Placa= GUP4535, 129CV, ano/modelo= 2010/2010, Chassi= 8AC903672AE035451. No estado e condições que se encontra	R\$ 15.000,00	Não possui débitos
10	Veículo= FIAT/STRADA FIRE FLEX Branca, Placa= HLF4442, 86CV/1400, ano/modelo= 2010/2011, Chassi= 9BD27803MB7299884. No estado e condições que se encontra	R\$ 8.000,00	Não possui débitos
11	Sucatas – Valor por quilograma	R\$ 1,00	Não se Aplica

Prefeitura Municipal de Itamonte, 15 de outubro de 2024

**MALCEENIO DA FONSECA
LEILOEIRO**

**KELLYSON HELES DOS SANTOS
AGENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Assessor Jurídico
Priscila Rodrigues Maciel
OAB/MG 196.442

Processo nº 0138/2024

- Modalidade: Leilão Nº: 01

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

DECLARAÇÃO CREDENCIAMENTO

A pessoa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro xxxxxx, em xxxxxx/xx, tendo como representante legal o (a) xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** CREDENCIA o (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador (a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, para representá-la perante esta Prefeitura Municipal, nesta licitação de modalidade LEILÃO, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do LEILOEIRO, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos, e ainda assinar atas, firmar contratos, enfim, praticar todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

XXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXX de XXXX.

**REPRESENTANTE
ASSINATURA**

Processo nº 138/2024

- Modalidade: Leilão Nº: 001

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

DECLARA, para os fins de direito e sob as penas da lei, tem pleno conhecimento das demais informações disponibilizadas e dos termos e condições estabelecidos no EDITAL e na minuta do TERMO DE COMPROMISSO.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

**REPRESENTANTE
ASSINATURA**

Processo nº 0138/2024

- Modalidade: Leilão Nº: 001

ANEXO IV

Acervo Fotográfico

I- **FIAT/STRADA FIRE FLEX** Branca, Placa= HLF4442, 86CV/1400, ano/modelo= 2010/2011, Chassi= 9BD27803MB7299884. No estado e condições que se encontra.







II- CITROEN/JUMPER M33M, cor Branca, Placa= PWC7355, 127CV/2286, ano/modelo= 2015/2015, Chassi= 935ZBWMMBF2148688. No estado e condições que se encontra.









III- FIAT/MOBI LIKE, cor Branca, Placa= PZV9687, 75CV/1000, ano/modelo= 2017/2018, Chassi= 9BD341A5XJY481323. No estado e condições que se encontra.







IV- PEUGEOT/PARTNER GRE Branca, Placa= QQL1516, 122CV/1587, ano/modelo= 2018/2019, Chassi= 8AEGCNFN8KG504155. No estado e condições que se encontra







V- FIAT/PALIO ATTRACT, cor Branca, Placa= PUU5715, 75CV/1000, ano/modelo= 2014/2015, Chassi= 8AP196271F4099427. No estado e condições que se encontra.









VI- VW/KOMBI, cor Branca, Placa= FGG3193, 80CV/1390, ano/modelo= 2013/2013, Chassi= 9BWMF07XDP017495. No estado e condições que se encontra.







VII - VW/KOMBI Branca, Placa= HMO4569, 80CV/1390, ano/modelo= 2009/2010, Chassi= 9BWMF07X0AP015227. No estado e condições que se encontra.







VIII- REB/ROSSETTI SRBA ST3.25 Branca, Placa= GVE4087, 0CV, ano/modelo= 2005/2005, Chassi= 9A9B9003053DF5145. No estado e condições que se encontra







IX- I/M.BENZ313CDI SPRINTERM Branca, Placa= GUP4535, 129CV, ano/modelo= 2010/2010, Chassi= 8AC903672AE035451. No estado e condições que se encontra.





**X- VW/KOMBI Branca, Placa= HLF3225, 80CV/1390, ano/modelo= 2010/2010,
Chassi= 9BWMF07X5AP025932**





